

PORTARIA N.º 19.095, DE 20/12/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Margarete Rossoni Rodrigues	2711	05/12/2022 a 16/12/2022	29995/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal